

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 97/2026
AGSUS.003307/2026-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **bens e serviços** que serão utilizados para realização da **50ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes**, a ser realizado no **período de 06 a 08 de março de 2026**, no município de Tefé/Am. A reunião contará com **55 participantes**.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.M	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado, serviços para 55 pessoas. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição. A partir da cotação O fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 55 pessoas para os três dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes. PROPOSTA DE CARDÁPIO-REUNIÃO CONDISI Horário de serviço: Manhã às 9 horas e tarde às 16 h 1º DIA MANHÃ:	Diária	3		

TIMBRE DA
EMPRESA

	Acompanhamento: Macaxeira cozida, tapiquinha, banana pacovã cozida (madura) e banana pacovã frita (madura), tacáti, mini x- caboquinho, pão francês, ovo frito, presunto, queijo mussarela, bolo de macaxeira, ovo cozido, melancia, abacaxi. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de maracujá. 1º DIA TARDE: Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de cupuaçu. Acompanhamento: Salada de frutas, mingau de banana, salgadinhos de carne e frango assados, pão de queijo, sanduíche natural de frango, bolo de milho, torta de frango, cuscuz paulista, melancia e abacaxi. 2º DIA MANHÃ: Acompanhamento: Macaxeira cozida, banana pacovã cozida (madura), banana pacovã frita (madura), banana verde frita, mini x-caboquinho, pão francês, ovo frito, presunto, queijo mussarela, mingau de banana madura, bolo de milho, melancia e mamão. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de cupuaçu. 2º DIA TARDE: Acompanhamento: Mingau de mungunzá, bolo de macaxeira, mini pizza, tapiquinha, bôla de sardinha, bolo de milho, salgadinhos				
--	--	--	--	--	--

**TIMBRE DA
EMPRESA**

	(coxinha, bolinha de queijo, pastelzinho), banana prata e melancia. Bebidas: Café, leite, suco de maracujá, suco de goiaba. 3º DIA MANHÃ: Acompanhamento: Macaxeira cozida, banana pacovã cozida (madura) e banana pacovã frita (madura), pé de moleque, tapioquinha, mini x- caboquinho, pão com ovo, presunto, queijo coalho, mingau de mungunzá, mingau de banana madura, bolo de macaxeira, melancia e banana prata. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de abacaxi. 3º DIA TARDE: Acompanhamento: Salada de frutas, pão caseiro, bolo de milho, bolo de macaxeira, mingau de banana, pé de moleque, torta de frango, tapioquinha, salgadinhos de carne e frango assados, mini sanduíche natural, mamão e melancia. Bebidas: Café, leite, suco de goiaba, suco de abacaxi. Critérios: Que a manipulação e higiene dos alimentos, esteja em conformidade com a RDC 216/04 da ANVISA.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante..

**TIMBRE DA
EMPRESA**

ENTREGA

O serviço de Coffee Break deverá ser prestado no local da reunião, a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2026, no município de Tefé/Am.

Endereço: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, localizado na rua Estrada do Bexiga, nº 1085, Bairro Jerusalém.

Data: 06/03/2026 A 08/03/2026

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da EmpresaCargo/CPF